



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 003/2025

(DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

Aquisição de caderno personalizado 18x25cm, com personalização de capa, contracapa e miolo, sendo a capa composta por 02 (duas) folhas holler 1.9, revestida com papel glossy 130g, impressão 4x0, laminação fosca, guarda em offset 120g, e miolo com 100 (cem) folhas offset 90g branco, impressão 4x4 cores e acabamento wire-o branco.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição da presente solicitação devido à necessidade indispensável deste para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas, uma vez que é ferramenta de trabalho de diversos setores e, como ferramenta de trabalho, aumenta a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhorar a entrega dos serviços públicos solicitados. Desta forma, a aquisição se faz indispensável para o bom funcionamento dos setores administrativos.

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

4. PRAZO CONTRATUAL

A aquisição do produto terá como prazo de vigência 31/12/2025, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos deverão ser entregues no local abaixo, em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, por parte da empresa vencedora, emitida pelo Setor de Compras:

Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Santana do Deserto – Praça Mauro Roquete Pinto, 01, Centro, Santana do Deserto/MG – CEP: 36.620-000

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ENTREGA (FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: João Victor Tavares Costa
CARGO: Chefe de Gabinete

NOME: Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite
CARGO: Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CADERNO PERSONALIZADO 18X25CM, COM PERSONALIZAÇÃO DE CAPA, CONTRACAPA E MIOLO, SENDO A CAPA COMPOSTA POR 02 (DUAS) FOLHAS HOLLER 1.9, REVESTIDA COM PAPEL GLOSSY 130G, IMPRESSÃO 4X0, LAMINAÇÃO FOSCA, GUARDA EM OFFSET 120G, E MIOLO COM 100 (CEM) FOLHAS OFFSET 90G BRANCO, IMPRESSÃO 4X4 CORES E ACABAMENTO WIRE-O BRANCO. PERSONALIZAÇÃO: - CAPA COM IMAGENS DE PONTOS DO MUNICÍPIO, BRASÃO, NOME DA PREFEITURA. - CONTRACAPA COM BRASÃO, NOME DA PREFEITURA E PERÍODO DA ADMINISTRAÇÃO. - MIOLO COM A 1ª PÁGINA PARA DADOS	40	UN	70	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

<p>PESSOAS CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COMO MARCA D'ÁGUA COLORIDA AO CENTRO, 2ª PÁGINA COM CALENDÁRIO 2025 E DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS COM ESPAÇO PARA DATA NO CANTO SUPERIOR DIREITO NAS PÁGINAS ÍMPARES E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO EM PÁGINAS PARES. BRASÃO DO MUNICÍPIO IMPRESSO EM CORES NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO EM PÁGINAS ÍMPARES E CANTO SUPERIOR DIREITO EM PÁGINAS PARES.</p> <p>AS FOTOGRAFIAS E O BRASÃO SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA AO VENCEDOR DO CERTAME, QUE DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, TRÊS PROPOSTAS DE ARTE PARA ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p>				
TOTAL DA PROPOSTA:				2.800,00

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0017.2.0007 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - FONTE: 1.500.000

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras, através do e-mail compras@santanadodeserto.mg.gov.br, a partir das 9h do dia 8 às 9h do dia 13/1/2025.

11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

Santana do Deserto/MG, 07 de janeiro de 2025.

João Victor Tavares Costa
Chefe de Gabinete